



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 005/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **JANEIRO** de 2019, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Cristiane Ramos – matrícula 256-5, período aquisitivo 28/01/2016 a 27/01/2017;
- Enilma dos Santos Bachea – matrícula 1039-1, período aquisitivo 08/03/2016 a 07/03/2017;
- Maurício Cesar Gressinger Jacob – matrícula 1283-2, período aquisitivo 11/03/2016 a 10/03/2017;
- Donizete Romeiro da Silva – matrícula 794-1, período aquisitivo 10/08/2013 a 09/08/2014;
- Mara Lucia Carvalho de Queiroz – matrícula 622-1, período aquisitivo 16/08/2016 a 15/08/2017
- Rosimar Perez de Carvalho – matrícula 5015-2, período aquisitivo 11/12/2014 a 10/12/2015;
- Darcilene Ferreira de Freitas – matrícula 11332-1, período aquisitivo 13/03/2014 a 12/03/2015;
- Istor Martinho do Prado – matrícula 674-1, período aquisitivo 29/11/2014 a 28/11/2015;
- Edilene Soares Flores – matrícula 11435-1, período aquisitivo 13/03/2015 a 12/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 em Janeiro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350